

monstrando total sucesso, isentos de qualquer mancha de ferugem café arábico da melhor qualidade, dando café bebida fina. Posso dizer-lhes que ao lado, nas margens do rio Teres Pires, na colonização que a INDECO - Integração Desenvolvimento e Colonização - está fazendo e que V.Exa. nos deu o privilégio de visitar com a Comissão de Agricultura no ano atrasado, já foram plantados dois milhões de pés de café e até o final deste ano de 1977 os colonos, pequenos proprietários, deverão plantar mais de dez milhões de pés de café. E nas regiões onde a família Lunardelli está presente, no sul do Pará e na colonização da Sinop, no eixo da Cuiabá-Santarém, já este ano deverão ser plantados também, na somatória, mais dez milhões de pés de café. Entendo que independentemente do financiamento que possa ser dado no final deste ano, graças a Deus estaremos viabilizando uma atividade social da maior importância, a consolidação da viabilidade econômica da pequena propriedade, do médio proprietário, porque o grande proprietário só vai fazer a experiência para demonstrar que é possível aos demais, uma vez que hoje as extensas lavouras de café já são incompatíveis com a economia de escala da atividade empresarial. Mas V.Sa. lembra um aspecto aqui realmente notável e tenha certeza que a sua boa semente do café já está sendo plantada na Amazônia Legal.

O SR PRESIDENTE (DEPUTADO ODEMIR FURLAN)

Com a palavra o nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA - Sr. Presidente, Srs. membros da Comissão, Sr. Relator, Sr. Depoente, o Sr. Depoente enfrentou com coragem, a sua missão, prestando os seus esclarecimentos a esta Comissão, trazendo informações da maior valia para a análise global e setorial do problema. Gostaria de, complementando o requerimento do nobre Deputado Jorge Arbage, porque V.Sa. trouxe aqui a diretoria da entidade que preside e uma relação do seu conselho de administração - V.Sa. já se propôs a mandar a relação de todos os associados - de saber a relação dos associados, a área que detêm na Amazônia, quantos mil hectares cada associado obteve e o valor das dotações dos empreendimentos ou dos projetos com incentivos fiscais e o financiamento do Banco da Amazônia obtidos e os Municípios onde estão instalados. Então, teríamos as áreas, o valor dos incentivos, do financiado Banco da Amazônia e os Municípios onde se instalam e bem assim a localização, porque também estamos solicitando esses mesmos dados da SUDAM e vamos solicitá-los também do Banco da Amazônia, que é mais de perto o agente financeiro desta área. V. Sa. ao longo da sua exposição, enfatizou muito o aspecto do grileiro e do empresário. Eu dividiria o problema da Amazônia em três categorias: a colonização privada, a colonização espontânea e a colonização oficial. Encontramos esses três aspectos na colonização. Então, aquilo que compõem o grupo empresarial que V.Sa. preside estaria imune de qualquer suspeita quanto ao aspecto de grilagem. Foi enfatizado em seu depoimento. A colonização espontânea é que estaria sendo crivada de grileira ou de invasora de terras e a colonização oficial não teria qualquer argumentação, porque o próprio Governo é quem a empreende. Gostaria de discordar desta conceituação, porque ela não pode ser levada aos

seus extremos. Com a experiência que tenho da rodovia 364, em Rondônia, e nesta área de Manaus a Porto Velho, de Porto Velho ao Acre ou de Porto Velho a Guajará-Mirim, verifico que a maioria da abertura de cidades na região se dá pela colonização espontânea, por aquilo que V.Sa. denomina invasor. O problema de invasor deve ser conceituado com o devido cuidado, porque teríamos como possível de licença para entrar na Amazônia apenas aqueles que fazem parte de associações das empresas que V.Sa. representa. Isto não está certo porque as rodovias federais são abertas para a Amazônia e não há discriminação para quem nelas entrar. Todos que entram são brasileiros, estão procurando uma oportunidade de se realizar, de obterem terra, o que já não se consegue no Centro-Sul do País, pelos preços elevados ou pelos minifúndios. Mas estão eles procurando uma oportunidade de se realizarem através da terra. A estrutura governamental na área para se conceder essa terra é que falhou. E por ela ter falhado, não vamos amanhã prender todos os colonos como subversivos ou como invasores de terras, como está acontecendo atualmente em Rondônia, onde a colonização espontânea e a migração geraram o fenômeno inverso da repressão. Temos, hoje, os colonos sendo presos pelo Governo do Território, pelos policiais, porque chegam ao Território e não têm terra. Ora, porque um colono chega a uma área e não acha terra para ocupar, não é por isso que iremos tratar esse colono como um criminoso, como um invasor. O problema dele é obter um pedaço de terra. Ele não pode se fixar na margem ou no leito de uma rodovia onde nada pode plantar. Então, eu gostaria de reparar a conceituação de grileiro, de colonização privada, de colonização espontânea e de colonização oficial. Não podemos levar a extremos. É evidente que iremos caracterizar, em casos concretos, aquele que é o grileiro. Peço que se conceitue também o que é grileiro, o que é proprietário, o que é colono, o que é posseiro. Em Rondônia, por exemplo, o pequeno posseiro está sendo acusado de grileiro, enquanto aquele que está grilando seringais, ilegalmente, vendendo, está tendo o apoio do Governo e sendo considerado como empresário. Há uma inversão de critérios que precisa ser esclarecida. O promotor de Porto Velho, certa época, informando um processo na Justiça, disse que não podia distinguir entre grileiro, posseiro e proprietário. Acho que os conceitos são claros. O grileiro é aquele que está vendendo terras públicas ilegalmente; o posseiro é aquele que procura uma pequena parcela de terra para viver e dedicar-se à sua atividade agrícola de subsistência. Agora, o que estamos verificando é essa confusão de conceitos. E há um determinado momento em que todos levam a pecha. O empresário, na sua boa fé, é atacado; o colonizador privado, que vem abrindo cidades na região, é atacado. O posseiro é expulso, perseguido. Aquele que se manifesta a favor do posseiro passa a ser também suspeito - de estar incentivando, de estar agitando, de estar insuflando. Então, é uma colocação um pouco delicada, a de se extremar esses conceitos. Acho que eles devem ser caracterizados em cada dado onde eles ocorrem, com o devido cuidado. V.Sa. verifica o seguinte: temos que atribuir esse fracasso que se verifica na Amazônia, atualmente, a alguém. O jornal "Estado de São Pau

lo" publicava, em março de 75, o seguinte, em editorial:

"O INCRA malogra na Amazônia". E tece uma série de considerações.

A Comissão Pastoral da Terra, dos Bispos, a respeito da má distribuição da terra, diz:

"A má distribuição da terra no Brasil remonta ao período colonial. O problema se acentuou, porém, nos últimos anos como resultado da política de incentivos fiscais às grandes empresas agropecuárias, como resultado negativo, além da desenfreada especulação imobiliária levada ao interior do País. Surgem as grandes empresas que, aparelhadas com recursos jurídicos e financeiros, acabam com os pequenos proprietários expulsando os indígenas e os posseiros de suas terras. Esses pequenos proprietários, sitiantes e posseiros, com dificuldades até para obter uma carteira de identidade, não conseguem documentar a posse da terra ao fazer valer perante a Justiça os seus direitos de usucapião. São, então, expulsos da terra, tangidos para mais longe, até para países vizinhos, ou transformados em novos nômades, destinados a vagar pelas estradas do País. Quando resistem, dão margem aos conflitos, que se multiplicam, especialmente na Região Amazônica e Mato-grossense. Outros demandam a cidades mais próximas, provocando a vasta migração interna que termina por "inchar" as grandes cidades, onde têm que se alojar em casebres miseráveis, levando vidas desumanas até que sejam varridos para mais longe, quando as áreas nas quais se instalaram passam a ser de interesse para a especulação imobiliária ou para a implantação de grandes projetos de urbanização. Antes disso, porém, já terão sofrido os males das grandes cidades, tais como o aviltamento dos salários e a péssima qualidade, ou a total ausência do serviço urbano". Esse documento da comunicação pastoral do Bispos do Brasil parece que se dirige diretamente para a entidade que V.Sa. representa. Gostaria de ouvi-lo sobre esses aspectos.

O SR. DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles) - Sr. Presidente, nobre e bravo Deputado Jerônimo Santana, a quem inicialmente já havia pessoalmente dito do respeito que temos pela sua luta ingente e permanente na busca de soluções adequadas para os problemas da Amazônia, recebo com grande satisfação a perquirição de V.Exa., dizendo, inicialmente, que as empresas que a nossa associação representa não obtiveram as terras da maneira como V.Exa. colocou o problema. Elas não obtiveram essas terras como V.Exa. disse. Elas simplesmente adquiriram essas terras diretamente dos Governos de Estado, ou de terceiros legítimos proprietários, com títulos concedidos pelos Estados; portanto, elas adquiriram essas terras e não obtiveram as mesmas por qualquer tipo de benesse. Tenho certeza de que era esse o entendimento de V.Exa. Apenas para que fique claro, repito que as empresas investiram recursos importantes na aquisição de parcelas de terras; que, com seus recursos, hoje promovem o desenvolvimento da Amazônia. Em segundo lugar, com relação à solicitação de V.Exa. V.Exa. mesmo se antecipou, porque já solicitara ao Banco da Amazônia e à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia os dados exatos que lhe dariam uma informação não só muito mais atualizada do que as que lhe vamos dar, como

do universo dos projetos aprovados, porque estaríamos limitados às empresas que são nossas associadas e que são 152, e não os 342 projetos aprovados, portanto, menos da metade. E seguramente as informações que poderíamos dar a V.Exas. serão muito mais limitadas do que as informações do órgão oficial que exerce uma fiscalização permanente, contínua e constante e que detém todos os dados a respeito de todas as empresas. V.Exa. vai ter por Município e por área a localização dos nossos empreendimentos, quiçá os dados de investimento preferíssemos que a SUDAM e o BASA dessem, porque são dados rigorosamente atualizados. V.Exa. sabe que há um mecanismo contínuo de liberação de incentivos fiscais e de incorporação de recursos próprios, já que estas empresas, constantemente, estão mudando. Em segundo lugar, gostaria de dizer a V.Exa. que as nossas empresas, ao contrário de terem determinados privilégios, talvez tenham um imenso volume de ônus, porque não podem fazer eventualmente o que faz o empresário avulso qualquer, que pode fazer como quer, do jeito que quer, porque as nossas estão sujeitas a uma permanente e rigorosa fiscalização dos órgãos do Governo, desde a aprovação de seus projetos, que é feita em sessão pública de um conselho deliberativo, com a presença de todos os órgãos de Governo Federal. Com relação ao problema que V.Exa. procurava definir, com grande precisão, desejo agradecer a V.Exa. porque, quanto a nossa tentativa, exatamente V.Exas., Deputados Federais, e com a honrosíssima presença do nobre Líder do MDB do Senado, o Senador André Franco Montoro, poderiam nos ajudar, com a imprensa aqui presente, a deixar bem clara a distinção entre as diversas categorias de gente em terra na Amazônia.

O SR. DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA - Queria perguntar a V.Sa. o seguinte: é que está havendo um descarrilhamento, está havendo, como se diz, uma garganta de estrangulamento neste setor de terras, porque, percorrendo a Amazônia, ficamos abismados, há terra para todo mundo, para o grande e para o pequeno. Mas não sei por que surgiu, onde está, quem é responsável por este conflito, uns tem a terra e o médio e o pequeno agricultor não a tem. Então, um grupo de empresas consegue milhões de hectares e a maioria dos colonos que se dirige à Amazônia é presa, perseguida, tem suas casas queimadas. Precisamos localizar onde está a responsabilidade regressiva desses fatos, porque, quando o colono está indo para a cadeia, está sendo preso para que venda suas benfeitorias por 1/10 do preço que vale. É preciso que voltemos aí e cheguemos a uma cúpula, para saber a demarcação dessa política, porque ela tem origem: não onde o colono está, mas sim numa outra área. Por que esse colono está sendo preso? Por que quer um pedaço de terra? Quando ele poderia estar sendo amparado, estimulado e até o Governo agradecendo-lhe por estar querendo enfrentar também a ocupação de uma região tão problemática e tão difícil como é a Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ODEMIR FURLAN) - A Presidência informa ao Deputado Antunes de Oliveira que, nesta fase de depoimento, o Regimento não permite apartes.

O SR. DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA - Só deixa o Deputado do Amazonas falar, não é isto?